



| Secretaria da Cultura e Economia Criativa

Chamamento | Programa Kairós

Chamamento nº 01/2021

A Direção do projeto cultural **SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco** torna público o presente Chamamento e convoca os estudantes devidamente matriculados em qualquer um dos Cursos Regulares a participarem do processo de seleção para o empréstimo de “equipamentos” para acesso à internet durante o 1º semestre de 2021, que será regido de acordo com as condições previstas neste Chamamento. A medida regulada através deste Chamamento decorre do estado de coisas atual (pandemia e programa de aulas remotas) e tem como objetivo contribuir com a materialização das atividades estudantis através do fornecimento dos recursos necessários para as aulas remotas.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os empréstimos somente serão concedidos aos estudantes selecionados pela Comissão de Avaliação do Programa Kairós, por sociólogos, pelo coordenador pedagógico e pelos coordenadores dos Cursos Regulares.
- 1.2. Sem embargo das demais condições previstas neste Chamamento, a seleção dos candidatos realizar-se-á respeitando os seguintes critérios:
 - a) Estudantes que ingressaram na SP Escola de Teatro no 1º semestre de 2021:
 - i) Carta de interesse;
 - ii) Entrevista (por chamada de vídeo);
 - iii) Análise socioeconômica.
 - b) Estudantes que ingressaram na SP Escola de Teatro antes do 1º semestre de 2021:
 - i) Desempenho no curso (em todos módulos cursados);
 - ii) Assiduidade (em todos módulos cursados);
 - iii) Carta de interesse;
 - iv) Entrevista (por chamada de vídeo);
 - v) Análise socioeconômica.

1.3 Os estudantes interessados em participar do processo de seleção deverão preencher a **Ficha de Inscrição** disponível através do link <https://pt.surveymonkey.com/r/chamamento012021> que deverá ser preenchida do dia 09 a 15 de abril até 23h59min.

1.4. Ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição e/ou qualquer outro formulário ou documento, ainda que no formato digital, o candidato declara, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas, sujeitando-se, se apurada a falsidade, à exclusão deste processo seletivo ou ao dever de devolução dos equipamentos (caso tenha sido contemplado).

1.5. Considerando que a aquisição e o consequente empréstimo dos equipamentos estão condicionados aos recursos financeiros da instituição, a participação neste processo de seleção **não garante o empréstimo** dos equipamentos.

1.6. A *carta de interesse* deverá ser enviada em formato digital para o e-mail kairos@spescoladeteatro.org.br seguindo o modelo/padrão disponibilizado até até dia 06 de setembro no link (<http://www.spescoladeteatro.org.br/blog/kairos/wp-content/uploads/2021/02/CartadeInteresse-1.docx>)

2 CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DO EMPRÉSTIMO

2.1. Poderão participar deste processo de seleção os candidatos que preencherem cumulativamente as seguintes condições:

- a) Estar matriculado em um dos Cursos Regulares da SP Escola de Teatro e não ter sido contemplado com a Bolsa-Oportunidade do Programa Kairós no semestre vigente;
- b) Apresentar todas as informações e documentos elencados neste Chamamento e respeitando os prazos aqui previstos;
- c) Ter preenchido a Ficha de Inscrição;
- d) Respeitar as demais condições previstas neste Chamamento.

3 O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado em **duas fases**:

- a) Análise de documentos e informações (ficha de inscrição, carta de interesse, informações estudantis, documentos de comprovação socioeconômica, etc.);
 - b) Entrevista individual, realizada através de chamada de vídeo (*whatsapp*) entre os dias 19 e 20 de abril.
 - c) A análise socioeconômica. A documentação necessária para análise será solicitada no momento da entrevista, a depender de cada situação socioeconômica.
- 3.2. O(s) candidato(s) que deixar(em) de comparecer nas entrevistas individuais terão a sua inscrição (e consequente participação) cancelada.
- 3.3. A lista dos agendamentos, com horário e data, será divulgada no dia 08 de setembro no blog do Programa Kairós.
- 3.4. Os candidatos poderão solicitar a alteração da data e/ou do horário das entrevistas individuais até às 23h59 do dia 16 de abril, através do e-mail kairós@spescoladeteatro.org.br. Contudo, a alteração só surtirá efeito se validada/confirmada pela equipe que integra o Programa Kairós.
- 3.5. Os eventuais atrasos da equipe responsável pela aplicação das entrevistas individuais não gerarão qualquer tipo de direito em favor dos candidatos.
- 3.6. A Comissão de Seleção poderá solicitar que os candidatos apresentem outros documentos não previstos neste Chamamento.
- 3.7. A **SP Escola de Teatro** não considerará as inscrições que:
- a) Forem realizadas fora dos prazos indicados neste Chamamento;
 - b) Não apresentarem os documentos previstos neste Chamamento ou solicitados pela Comissão de Avaliação;
 - c) Não cumprirem os demais requisitos deste Chamamento.
- 3.8. Ao preencher a Ficha de Inscrição, os candidatos deverão indicar o número de telefone através do qual será realizada a entrevista indicada na alínea “b” do item 3.1.
- 3.9. A lista final contendo os nomes dos candidatos que receberão os equipamentos será divulgada no dia 22 de abril, no portal da SP Escola

de Teatro (<http://www.spescoladeteatro.org.br>) e no blog do Programa Kairós (<http://www.spescoladeteatro.org.br/blog/kairos>).

- 3.10. Os estudantes que receberão os equipamentos deverão assinar *termo de responsabilidade e autorização de uso* elaborado pela SP Escola de Teatro, responsabilizando-se integralmente em caso de perda, furto, roubo, extravio e/ou qualquer tipo de dano aos equipamentos.

4. CANCELAMENTO DO EMPRÉSTIMO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO CHAMAMENTO

- 4.1. O empréstimo será imediatamente cancelado nas seguintes condições:
- a) Se for constatada a inidoneidade de qualquer um dos documentos apresentados pelos candidatos, ou quando for constatado que as informações prestadas pelo estudante são inverídicas;
 - b) Se o estudante contemplado exceder o limite de 08 (oito) faltas no período de 24 de fevereiro a 16 de julho 2021;
 - c) Se o estudante deixar de cumprir atividades exigidas pela Coordenação dos Cursos Regulares ou pela Comissão de Avaliação do Programa Kairós;
 - d) Se o estudante cancelar, desistir ou abandonar os Cursos Regulares da SP Escola de Teatro;
 - e) Se o estudante descumprir qualquer uma das cláusulas do Termo de Responsabilidade de Uso de Equipamento;
 - f) A pedido do próprio estudante;
 - g) Nos outros casos previstos neste Chamamento.
- 4.2. A qualquer tempo, a SP Escola de Teatro poderá suspender, revogar ou anular (no todo ou em parte) o empréstimo de equipamentos previsto neste Chamamento, sem que isso gere qualquer tipo de direito aos estudantes.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Ao participar deste processo de seleção, os estudantes declaram e concordam que **os equipamentos emprestados são para uso**

exclusivo durante as aulas da SP Escola de Teatro, pelo prazo determinado pela Adaap.

- 5.2. Encerrado o prazo do empréstimo (que será previsto nos *termos de responsabilidade e autorização de uso* indicados no item 3.9, supra), os estudantes deverão devolver os equipamentos em local e horário determinado pela SP Escola de Teatro, nas mesmas condições em que foram entregues (ressalvados os desgastes naturais).
- 5.3. O atendimento da equipe do Programa Kairós (destinado aos estudantes), exceto no período de entrevistas individuais e algumas exceções de demandas do departamento, será realizado de segunda à sexta-feira, das 09h às 18h, ou mediante agendamento prévio, através de e-mail (kairos@spescoladeteatro.org.br).
- 5.4. Ao participar deste processo, o candidato declara que são verdadeiras as informações e fatos por ele apresentados, e que são idôneos todos os documentos que os comprovam.
- 5.5. Qualquer divergência entre os dados, documentos e informações apresentados acarretará no indeferimento do pedido ou no cancelamento do empréstimo.
- 5.6. A inscrição do candidato para participação no processo de seleção implica na aceitação das normas deste Chamamento e na declaração de que leu e compreendeu tudo o que nele consta, não restando qualquer dúvida quanto ao que aqui previsto.
- 5.7. As omissões ou as situações não previstas neste Chamamento serão arbitradas exclusivamente pela Comissão de Avaliação.

Divulgue-se.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021.